



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

23102.003936/2026-97

À Diretoria de Atividades de Apoio (DAA),

Prezado Diretor,

1. No uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria GR nº 431, de 27/09/2024, reconheço a inexigibilidade de licitação referente ao pedido de custeio de taxa de inscrição, no valor de **R\$ 1.270,50 (um mil duzentos e setenta reais e cinquenta centavos)**, e autorizo a referida despesa em favor da Sociedade Brasileira de Pesquisa Operacional (SBPO), inscrita no CNPJ sob o nº 60.215.282/0001-76, objetivando a participação do servidor Pedro Nuno de Souza Moura, matrícula SIAPE 2084385, no "LVIII Simpósio Brasileiro de Pesquisa Operacional (SBPO 2026)", de acordo com o previsto no Inciso III, alínea f, do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

2. Deixo de submeter o processo à Douta Procuradoria Federal junto à Unirio, por entender que o caso versado neste processo se amolda ao tratamento dado pela ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU Nº 69, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021, segundo a qual:

Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e §3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

3. Solicito que seja providenciado o fechamento e registro no subsistema correspondente (SIASG/Comprasnet).

4. Posteriormente, encaminhe o processo para a Diretoria Financeira para que seja emitida a nota de empenho, utilizando recursos do orçamento próprio, PTRES 230547, Fonte 1000A00237, Elemento de Despesa 33.90.39, PI OCCCUO9414N e demais providências cabíveis.

5. Por fim, sigam os autos para a Coordenadoria Administrativa para ciência, expedição da nota de empenho e demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **JEREMIAS DA CUNHA LEMOS GARCIA**, Pró-Reitor, em 10/09/2026, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida nessa [página](#) informando o código verificador **0327287** e o código CRC **F1E23BBF**.

Av. Pasteur, 296 - Bairro Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22290-240 - <http://www.unirio.br/>